

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2004

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **“RUA PALMEIRA”** para a via pública antes denominada Rua Um, da expansão do Bairro Eurico Fiss.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 28 de setembro de 2004.

Vereador Neri Leal
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Zelodir Ataíde Novack
- 1ª Secretária -

CDBP